# PREFEITURA DEO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.**

 **PROCESSO Nº 092/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COM ECO PONTO PARA COLETA, SELEÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E INSERVIVEIS, a ser edificada na Avenida Liscano Coelho Blanco, nº 920 - bairro Vila Nova, município de Monte Azul Paulista/SP, através do CONVENIO SJC/FID Nº 050/2019 - Processo SJC nº 1330171/2017, celebrado com o Governo Do Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos-FID e o município de Monte Azul Paulista/SP, com recursos do referido fundo, e também com uma contrapartida municipal, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, e tudo que fizer bom e necessário para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações e normas, definidas no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, de acordo com as disposições deste edital e respectivos anexos.

Face ao constante dos autos do processo nº 092/2019, referente a Tomada de Preços nº 009/2019, do tipo menor preço global, em que a Comissão Permanente de licitações, designada pela Portaria nº 4661 de 28 De Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais no que se refere a Tomada de Preços nº 009/2019, em que julgou e classificou as propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital, conforme descritos em ata de abertura e julgamento; **Adjudico** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, em favor da Licitante SW Construtora Eireli - ME**, por ter apresentado a melhor proposta para a administração , com o valor de R$ 600.915,17 ( Seiscentos Mil, Novecentos e Quinze Reais e Dezessete Centavos)**

Monte Azul Paulista SP, 15 de Janeiro de 2.020

Marcelo Otaviano Dos Santos

Prefeito do Munícipio